



ESTADO DO PARÁ  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

INDICAÇÃO Nº 115/2018.

**APROVADO NA SESSÃO**

*Ordinário*

DE 17 / 04 / 2018

Em Discussão Única

*[Signature]*

Presidente

**INDICO:** Ao Poder Executivo a necessidade de Instalação e Construção de um “Quebra Mola”, com sinalização, na Rua Castro Alves, próximo a Lauro Corona, no Bairro da Paz.

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro, infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno, **INDICO** que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen**, com cópia para a Secretária Municipal de Urbanismo, Sec. Edmar Cruz Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Sec. Maria Silvana de Faria Sousa; **A construção e Instalação de um “Quebra Mola”, na Rua Castro Alves, próximo a Lauro Corona, no Bairro da Paz.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da Rua Lauro Corona e Castro Alves, do Bairro da Paz, informa que esta comunidade, tem enfrentado grandes constrangimentos, em virtude de serem vítimas de constantes acidentes no referido trecho, além de não existirem placas Indicativas, os motorista trafegam em alta velocidade, alegando que não existe no local nenhuma placa indicando a preferencia das ruas ou faixa de pedestre, tem ocasionado inúmeros acidentes inclusive com vítima fatais, e isso tem trazido bastante revolta aos moradores, nestas imediações do Bairro da Paz.

**Mediante o exposto**, solicitamos a Construção e Instalação do “Quebra Mola”, e faixa de pedestre na Rua Castro Alves nas proximidade da Rua Lauro Corona, bem como Placas de sinalização, tanto para o “Quebra Mola”, como placas de “preferencia”. Tal medida, com certeza vai diminuir o grande número de acidentes que vem ocorrendo constantemente no referido trecho, dando aos moradores, motoristas e pedestres, maior segurança do transito das ruas e calçadas.

Pelo exposto, peço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-Pa, 16 de Abril de 2018.

*[Signature]*  
 José Francisco Amaral Pavão.  
 Vereador - PSDB.

**José Francisco Amaral PAVÃO**  
 Vereador

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: 16/04/18 _____ Assinatura
--

*[Signature]*